

**IDEAL INVEST**



EDUCAÇÃO É INVESTIMENTO

**IDEAL INVEST S.A.**

**CNPJ/MF nº 04.531.065/0001-14**

**NIRE 35.300.320.344**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA  
ANEXO 15 – II INSTRUÇÃO CVM NO 558/2015**

MARÇO/ 2017

**IDEAL INVEST S/A**, sociedade anônima com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho nº 64, 1º andar, Pinheiros, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.531.065/0001-14, apresenta seu Formulário de Referência, nos termos do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015.

Para os efeitos deste Formulário de Referência, sócios, diretores, administradores, funcionários, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou estagiários da Ideal Invest serão designados individualmente como “colaborador” ou, em conjunto, “colaboradores”. A Ideal Invest também será mencionada como Companhia ou Sociedade.

### **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **RAFAEL BADDINI DE PAULA**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e, que;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

A Companhia informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 24 de Março de 2017, pelos Diretores Srs. CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e RAFAEL BADDINI DE PAULA, Diretor responsável pelas atividades de *Compliance* e Gestão de Risco; atestam que elaboraram o presente Formulário de Referência e revisaram-no; que o conjunto de informações nele contido é fiel, verídico e completo quanto à estrutura, negócios, políticas e práticas adotadas pela Ideal Invest. A declaração em comento se encontra devidamente registrada na sede da Companhia.

São Paulo, 24 de Março de 2017.

---

CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN

---

RAFAEL BADDINI DE PAULA

## 2. Histórico da Empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Ideal Invest é uma companhia independente especializada em soluções financeiras para empresas do setor educacional, com foco na administração de fundos de investimento em direitos creditórios, habilitada pela CVM desde janeiro de 2004. Ao longo dos anos de atuação, acumulou sólida experiência na gestão de cinco FIDCs (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), tendo capitaneado e participado ativamente da criação do primeiro FIDC do país em 2002. Atualmente, é gestora de três fundos desse gênero, que, juntos, somam cerca de R\$ 400 milhões em patrimônio. A companhia conta com alta reputação por seu conhecimento de mercado e possui investidores relevantes como Banco Itaú, IFC (*International Finance Corporation*, membro do Grupo Banco Mundial), Victoria Capital, Ribbit Capital (*venture capital* de Palo Alto, EUA) além de ex-executivos de bancos do país.

#### Cronologia

2001 – Início das Operações

2002 – Abertura do 1º Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Brasil

2004 – Aumento de Capital / Transformação em S/A

2005 – Abertura do 1º FIDC brasileiro lastreado em Crédito Universitário

2006 – Lançamento do Crédito Universitário PRAVALER

2007 – Abertura do 4º FIDC e novo aumento de capital (Gávea / Pragma)

2008 – 1ª Emissão de Cotas Seniores do Crédito Universitário FIDC

2009 – Entrada do IFC.

2009 – Saída Gávea e Pragma, entrada DLJ (Victoria Capital)

2013 – Entrada do Universo Fundo de Investimento em Participações, controlado pelo Banco Itaú

2016 – Entrada da Ribbit Capital.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

2013 - Entrada do Universo FIP em 25/Setembro/2013, com 9,9% de participação.

2016 - Entrada da Ribbit Ideal Invest em 19/04/2016, com 5,25% de participação.

**c) escopo das atividades**

Não houve mudanças significativas nos últimos cinco anos.

**c) recursos humanos e computacionais**

Não houve mudanças significativas nos últimos cinco anos.

**d) regras, políticas, procedimentos e controles internos**

As políticas, procedimentos e controles internos adotados passaram por reestruturação ao longo de 2016, em atendimento à ICVM 558. Isso se refletiu na re-elaboração dos documentos listados a seguir, com a implantação de mecanismos de monitoramento constante de aderência: Código de Ética e Conduta, Manual de *Compliance*, Política de Voto, Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria, e Política de Gestão de Riscos.

### **3. Recursos Humanos:**

**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de sócios:**

37 (trinta e sete)

**b) número de empregados:**

209 (duzentos e nove)

**c) número de terceirizados:**

2 (dois)

**d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa**

Carlos Roberto Machado Furlan

#### **4. Auditores:**

##### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

###### **a) nome empresarial:**

DELOITTE BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

###### **b) data de contratação dos serviços:**

28/02/2016

###### **c) descrição dos serviços contratados**

Serviços de auditoria.

## **5. Resiliência Financeira:**

### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Companhia com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

O patrimônio líquido da Companhia representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00.

### **5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:**

A Companhia não atua na categoria de administrador fiduciário.

## **6. Escopo das Atividades:**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Companhia tem como objeto social:

- (a) gestão e estruturação de fundos de investimento, gestão de contas a pagar e a receber;
- (b) prestação de serviços de consultoria, intermediação, agenciamento, análise empresarial e financeira relativa a investimentos ligados ao setor de educação;
- (c) a organização, apresentação e realização de feiras, eventos, seminários, simpósios, conferências, exposições e cursos ligados ao setor de educação, inclusive para fins educativos;
- (d) a prestação de serviços de gestão, gerenciamento, análise e cobrança de créditos, seleção de riscos, assessoria creditícia e mercadológica, e administração de contas a pagar e a receber, em qualquer evento, ligados ao setor de educação e projetos educacionais; e
- (e) a participação em outras sociedades empresárias ou simples ou em consórcios de sociedades, como sócia, acionista, quotista ou consorciada.

**b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

**c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

Direitos creditórios

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: Não.**



**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A atividade de gestão profissional de recursos de terceiros é desempenhada por equipe segregada das demais áreas da Companhia. O surgimento de potenciais conflitos de interesse é constantemente monitorado pela área de *compliance* para que a Companhia esteja de acordo com os parâmetros legais vigentes e boas práticas de conduta, com critérios rígidos de transparência e controle.

O risco relacionado ao eventual conflito de interesses advindo dos serviços prestados pela gestora aos cedentes (e explicitado no Regulamento do principal fundo sob sua gestão) pode ser mencionado como exemplo: a gestora presta serviços às instituições de ensino e aos cedentes, incluindo serviços de correspondente bancário de cedentes bancos, sendo remunerada pelo exercício dessas atividades. A prestação de serviços pela gestora ao Fundo e aos cedentes ou às instituições de ensino simultaneamente acarreta possível situação de conflito de interesses, tornando-se foco regular de acompanhamento e atenção da área de *compliance*.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A Companhia não detém sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

185 (cento e oitenta e cinco) investidores

---

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**b) número de investidores, dividido por:**

- (i) pessoas naturais: 2 (duas)
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1 (uma)
- (iii) instituições financeiras: 1 (uma)
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: Zero
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: Zero
- (vi) regimes próprios de previdência social: Zero
- (vii) seguradoras: Zero
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Zero
- (ix) clubes de investimento: Zero
- (x) fundos de investimento: 167 (cento e sessenta e sete)
- (xi) investidores não residentes: Zero
- (xii) outros (especificar): Fundos de Pensão: 14 (catorze)

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

1. Crédito Universitário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios: R\$ 407.000.000
2. Ideal Educação Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios: R\$ 620.000
3. Ideal Educação V Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados: R\$670.000

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

N/A

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

- |                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| 1. R\$ 103.949.121,94 | 6. R\$ 10.070.193,10 |
| 2. R\$ 70.809.064,40  | 7. R\$ 8.119.061,75  |
| 3. R\$ 28.960.919,69  | 8. R\$ 8.062.361,36  |
| 4. R\$ 17.651.112,48  | 9. R\$ 5.542.736,94  |
| 5. R\$ 16.687.282,89  | 10. R\$ 5.481.882,64 |

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

- (i) pessoas naturais: R\$ 1.984.523
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 70.809.065
- (iii) instituições financeiras: R\$ 8.062.361
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: zero
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 25.117.842
- (vi) regimes próprios de previdência social: zero
- (vii) seguradoras: zero
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: zero
- (ix) clubes de investimento: zero
- (x) fundos de investimento: R\$ 300.992.726
- (xi) investidores não residentes: zero
- (xii) outros (especificar): N/A

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- a) ações: zero
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: zero
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 72.204.634,86
- d) cotas de fundos de investimento em ações: zero
- e) cotas de fundos de investimento em participações: zero
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: zero
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: zero
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: zero
- i) cotas de outros fundos de investimento: zero
- j) derivativos (valor de mercado): zero
- k) outros valores mobiliários: zero
- l) títulos públicos: R\$ 12.104.073,74
- m) outros ativos: R\$ 325.626.840,51 (direitos creditórios)

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária: N/A**

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A**

## **7. Grupo Econômico:**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

- a) controladores diretos e indiretos: N/A**
- b) controladas e coligadas: N/A**
- c) participações da empresa em sociedades do grupo: N/A**
- d) participações de sociedades do grupo na empresa: N/A**
- e) sociedades sob controle comum: N/A**

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1: N/A**

## 8. Estrutura operacional e administrativa:

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

<i>Conselho de Administração</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Definir estratégia da empresa, com a orientação geral dos negócios da companhia;</li><li>▪ Eleger e destituir diretores com as respectivas atribuições;</li><li>▪ Definir políticas internas;</li><li>▪ Fiscalizar a gestão da diretoria e demais áreas;</li><li>▪ Convocar assembleia geral;</li><li>▪ Deliberar sobre emissão de ações;</li><li>▪ Escolher auditores independentes, entre outras responsabilidades.</li></ul>
<i>Comitê de Investimentos</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Determinar estratégia de investimento e captação, com o desenvolvimento de políticas de decisão de investimento;</li><li>▪ Avaliar oportunidades de investimento.</li></ul>
<i>Diretoria de Marketing e Novos Negócios</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolver e gerenciar opções de negócios, dentro da área de atuação da companhia;</li><li>▪ Definir e acompanhar os canais de comunicação interna e externa;</li><li>▪ Monitorar o posicionamento das marcas da companhia no mercado, com o planejamento de projetos e ações específicos;</li><li>▪ Elaborar análises quantitativas e qualitativas de mercado.</li></ul>
<i>Superintendência Financeira, de Relacionamento com Investidores e Administrativa</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Realizar o controle financeiro e administrativo da empresa;</li><li>▪ Elaborar relatórios de acompanhamento e controle da empresa;</li><li>▪ Promover o relacionamento da empresa com o mercado, os investidores e demais <i>stakeholders</i>;</li><li>▪ Atuar no controle e contingenciamento dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros.</li></ul>
<i>Superintendência de Risco e Cobrança</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Desenvolver e monitorar os modelos de análise de crédito;</li><li>▪ Elaborar e monitorar as políticas de cobrança e acordos extrajudiciais.</li></ul>

<p><i>Área Jurídica e Compliance</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Negociar e elaborar contratos;</li> <li>▪ Analisar aspectos jurídicos das operações;</li> <li>▪ Elaborar e acompanhar e implantação de procedimentos e regras de controle interno, de acordo com a legislação vigente;</li> <li>▪ Certificar, em conjunto com a Superintendência de RH, a aderência da empresa aos códigos/normas legais;</li> <li>▪ Elaborar atas e outros documentos societários;</li> <li>▪ Acompanhar e atuar em eventuais litígios que envolvam a companhia.</li> </ul>
<p><i>Superintendência de RH</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sugerir e monitorar políticas internas;</li> <li>▪ Certificar, em conjunto com a Área Jurídica e de Compliance, a aderência da empresa aos códigos/normas;</li> <li>▪ Desenvolver planos de carreira e gestão de pessoas.</li> </ul>
<p><i>Superintendência de Tecnologia da Informação</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver, implantar e gerenciar os recursos operacionais e de infraestrutura da companhia;</li> <li>▪ Desenvolver soluções de TI e Suporte para as áreas internas;</li> <li>▪ Garantir a segurança e manutenção dos equipamentos e sistemas de informática.</li> </ul>

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

O Comitê de Investimentos é composto pelos diretores e superintendentes da área financeira e de risco e se reúnem conforme a necessidade de deliberação sobre os temas pertinentes. Todas as decisões do Comitê de Investimentos são registradas na forma de “Ata de Reunião do Comitê de Investimento”.

**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

**(i) Diretor Presidente: Carlos Roberto Machado Furlan**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.603.922-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.762.928-73, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Rua Dr. Fernandes Coelho n.º 64, 1º andar, CEP 05423-040, responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Principais atribuições:

- Orientação geral dos negócios da Companhia;
- Coordenação da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros visando à tomada de decisões de investimento para fins de alocação dos recursos disponíveis nas carteiras dos fundos sob gestão da Companhia;
- Coordenação das atividades da equipe interna de análise de títulos e valores mobiliários.

**(ii) Diretor sem designação específica: Rafael Baddini de Paula**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.248.279-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.106.178-42, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório localizado na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 64, 1º andar, CEP 05423-040.

Principais atribuições:

- Coordenação das atividades de criação, revisão e implementação dos controles internos da Companhia;
- Coordenação das atividades para combate e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e pela gestão de riscos.

**8.2. Caso a empresa deseje inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1:**

A Companhia entende não haver necessidade de inserção de organograma.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN**

Idade: 35

Profissão: Economista

CPF/MF: 218.762.928-73

Cargo Ocupado: Diretor Presidente

Data da Posse: 19.04.2016 (reeleição)

Prazo do Mandato: 1 ano

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor (2008-09); Diretor Financeiro e TI (2009-10); Diretor Executivo (2010-15) e Diretor Presidente (2015-atual).

**Nome: RAFAEL BADDINI DE PAULA**

Idade: 38

Profissão: Economista

CPF/MF: 159.106.178-42

Cargo Ocupado: Diretor sem designação específica, responsável pelas atividades de controles internos, risco e PLD, entre outras.

Data da Posse: 19.04.2016

Prazo do Mandato: 1 ano

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor sem designação específica (2009 a 2012); Diretor Marketing e Comercial (2012 a 2016); Diretor Executivo (2010 a 2015), Diretor sem designação Específica (2016-atual).

#### **8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

##### **(i) cursos concluídos:**

- Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (FEA): Bacharel em economia;
- *Harvard Business School Executive Education: Executive Education, Entrepreneurship/entrepreneurial Studies;*
- *University of Pennsylvania, The Wharton School: Executive Education/Finance, General;*
- *Northwestern University, Kellogg School of Management: Executive Education, Selling Skills and Sales Operations.*

**(ii) aprovação em exame de certificação profissional:** não se aplica.

**(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da Empresa:** Ideal Invest S.A.



**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor presidente. Funções inerentes ao cargo: gestão de fundos de investimento em direitos creditórios, coordenando o processo de investimento, monitorando-o até o momento de sua efetivação.

**Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão de recursos de terceiros.

**Datas de entrada e saída do cargo:**

Abril/2015 e ainda no cargo.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:**

**(i) cursos concluídos:**

- Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (FEA): Bacharel em economia;
- *Northwestern University, Kellogg School of Management: Executive Education, Selling Skills and Sales Operations.*

**(ii) aprovação em exame de certificação profissional:** não se aplica.

**(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da Empresa:** Ideal Invest S.A.

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

Diretor sem designação específica. Funções inerentes ao cargo: criação, revisão, monitoramento e implementação dos controles internos da Companhia, coordenação das atividades de monitoramento da aderência ao cumprimento das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD) e pela gestão de riscos.

**Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão de recursos de terceiros.

**Datas de entrada e saída do cargo:**

Abril/2015 e ainda no cargo.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:**

**(i) cursos concluídos:** idem 8.5

**(ii) aprovação em exame de certificação profissional:** idem 8.5

**(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da Empresa:** idem 8.5

**Cargo e funções inerentes ao cargo:** c

**Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** idem 8.5

**Datas de entrada e saída do cargo:** idem 8.5

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:**

**(i) cursos concluídos:** N/A

**(ii) aprovação em exame de certificação profissional:** N/A

**(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**Nome da Empresa:** N/A

**Cargo e funções inerentes ao cargo:** N/A

**Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** N/A

**Datas de entrada e saída do cargo:** N/A

**8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:** 5 (cinco)

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Desempenho de todas as funções pertinentes a análise de aquisição de direitos creditórios e gestão das carteiras de fundos de investimento, conforme políticas internas, desde o momento da tomada de decisão até a efetivação, passando pelo monitoramento e controle dos investimentos.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Sistema de informação de utilização restrita à área de gestão de recursos, sendo as rotinas e procedimentos descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Risco e Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria e nos Regulamentos dos Fundos sob sua gestão.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:** 2 (dois)

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando à mitigação dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Companhia, bem como integral atendimento às normas internas e legislação vigente.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Sistema de informação com uso restrito à área de *Compliance*. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotadas pela Companhia, sobretudo o Código de Ética e Conduta e o Manual de *Compliance*.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O responsável pela área de *Compliance*, PLD e Risco exerce suas funções com total independência e autonomia, sem haver subordinação à área operacional.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:** 06 (seis)

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Controle e contingenciamento dos riscos inerentes às atividades de gestão de recursos de terceiros.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Sistemas de informação de uso restrito às áreas envolvidas. As rotinas e procedimentos encontram-se descritos em detalhes na Política de Gestão de Riscos.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O responsável pela área de *Compliance*, PLD e Risco exerce suas funções com total independência e autonomia, sem haver subordinação à área operacional.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:** 06 (Seis)

**b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Sistemas próprios da gestora e planilhas de controles. Rotina e procedimentos envolvidos encontram-se descritos em detalhes na Política de Investimentos Pessoais e Tesouraria.

**c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

Luiz Jose da Silva Barros Filho, formado em economia em 2001, pela Universidade Candido Mendes, com pós-graduação/MBA em Finanças corporativas. Possui experiência de 6 (seis) anos em auditoria externa; 8 (oito) anos atuando em bancos privado (4 anos no exterior) e controladoria em empresas de médio e grande porte.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

a) quantidade de profissionais: N/A

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: N/A

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: N/A

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: N/A

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A**

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Por todas as atividades descritas no item 6.1, a Companhia é remunerada por taxas fixas, desde a taxa de administração como gestora, como a taxa pelos serviços prestados aos cedentes e instituições de ensino, bem através de receitas financeiras sobre investimentos, inclusive em cotas dos fundos dos quais participa.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- a) taxas com bases fixas: 100%;
- b) taxas de performance: N/A;
- c) taxas de ingresso: N/A;
- d) taxas de saída: N/A;
- e) outras taxas: N/A.

### **9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A**

## **10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

A Companhia adota rígido controle na contratação de prestadores de serviços, com parâmetros de qualidade e supervisão constante do nível dos serviços entregues e prestados, incluindo: preenchimento de ficha cadastral, verificação de restrições no mercado, em órgãos públicos de todas as esferas, como Justiça do Trabalho, INSS e Receita Federal (na fase pré-contratação); inclusão de termos de níveis de serviço nos contratos, bem como sua gestão e acompanhamento pelas áreas contratantes.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

Os recursos sob gestão não são negociados na Bolsa de Valores. Os custos de transação com valores mobiliários são aqueles inerentes ao registro e negociação dos direitos creditórios pelos fundos de investimento. Tais custos são monitorados a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

A Companhia monitora constantemente a aderência ao Código de Ética e Conduta e ao Manual de *Compliance*, monitorando as atividades por meio da área de *Compliance* e RH.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer recursos essenciais às atividades da Ideal Invest, o responsável pela contingência será imediatamente comunicado a fim de tomar as providências cabíveis para a execução do Plano de Continuidade de Negócios. Todos os colaboradores envolvidos na atividade de gestão profissional de recursos de

terceiros possuem os contatos telefônicos e endereço de e-mail do responsável pela contingência, para possibilitar a comunicação de qualquer ocorrência. A ativação do Plano de Continuidade trata, sobretudo, do acesso pelos profissionais identificados pelo responsável, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessários ao desempenho das respectivas atividades.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

É importante ressaltar que os Fundos de Investimento geridos são da modalidade “fechados”, ou seja, com datas de amortização pré-determinadas. A Política de Gestão de Riscos estabelece os critérios para gerenciamento do risco de liquidez de forma detalhada. Os ativos geridos pela Ideal Invest possuem características de iliquidez e sua natureza, bem como todos os dados financeiros correspondentes, são tratados com a mais ampla e irrestrita transparência no momento de oferta a investidores. Os prazos de vencimentos dos direitos creditórios investidos e respectivos volumes das carteiras estão sempre em consonância com as regras de pagamento de resgate e critérios de liquidez definidos pelo regulamento interno dos fundos geridos.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

N/A

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:**

<http://instituicao.idealinvest.com.br>



## 11. Contingências:

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:** processos judiciais envolvendo o questionamento das taxas aplicadas, encargos, restrições de crédito e negativas dos devedores consumidores finais (devedores dos direitos creditórios adquiridos pelos fundos geridos).

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:** ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:** N/A

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:** N/A

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**  
N/A

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) principais fatos:** condenações proferidas no âmbito de ações de contencioso de massa, relacionadas, sobretudo, a relações de consumo e ao inadimplemento de obrigações advindas dos direitos creditórios dos fundos sob gestão da Companhia.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:** ações com características, sobretudo, de contencioso de massa e relações de consumo, envolvendo baixos valores e complexidade reduzida.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:** N/A

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:** N/A

## **12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto;

g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 24 de Março de 2017.

---

CARLOS ROBERTO MACHADO FURLAN